MAPA DE RISCOS

ENTE/ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Cruz das Almas – Secretaria Municipal de Saúde.
SERVIÇO/COMPRA: Serviço
OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para prestação de serviços médicos de saúde complementar que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação na Policlínica do Município de Cruz das Almas – Bahia, com a finalidade de prestar atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

RISCO 01: Planejamento deficiente				
Probabilidade:	**Baixa ( )**	**Média (X)**	**Alta ( )**	
Impacto:	**Baixo ( )**	**Médio ( )**	**Alto (X)**	
Dano(s): O prejuízo ao atendimento das demandas na Policlínica do município de Cruz das Almas.				
Ação(ões) Preventiva(s): Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto conforme necessidade e demanda reprimida. **Responsáveis:** Coord. Ambulatório				
Ação(ões) de Contingência: Revisão de quantitativo.				
RISCO 02: Contratação com preço acima do mercado				
Probabilidade:	**Baixa (X)**	**Média ( )**	**Alta ( )**	
Impacto:	**Baixo ( )**	**Médio ( )**	**Alto (X)**	
Dano(s): Dano ao erário				
Ação(ões) Preventiva(s): Pesquisas de preço. **Responsável:** Setor de compras/cotação				
Ação(ões) de Contingência: Evitar contratações de serviços não adequados, em desacordo com estipulado pelo Termo de Referência.				

RISCO 03: Descrição do objeto, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, que não atendem à demanda da administração.				
Probabilidade:	**Baixa ( )**	**Média (X)**	**Alta ( )**	
Impacto:	**Baixo ( )**	**Médio ( )**	**Alto (X)**	
Dano(s): Dano ao erário decorrente da contratação de serviços inadequados ou em quantitativos superestimados. Potencial retrabalho na realização de novos procedimentos de contratação.				
Ação(ões) Preventiva(s): Verificar o que outros órgãos têm contratado para demandas e soluções. Quando possível, padronizar as especificações dos serviços que são mais frequentes. Revisar a descrição do objeto, bem como os quantitativos previstos, antes do credenciamento. **Responsáveis:** Equipe de planejamento da contratação. Setor requisitante. Comissão/agente de contratação.				
Ação(ões) de Contingência: Caso identificada a incompatibilidade entre a descrição do objeto e a necessidade da Administração, abster-se de realizar a contratação. Caso esta já tenha ocorrido, suspender a execução do contrato.				
RISCO 04: Edital com cláusulas restritivas à competitividade				
Probabilidade:	**Baixa (X)**	**Média ( )**	**Alta ( )**	
Impacto:	**Baixo ( )**	**Médio ( )**	**Alto (X)**	
Dano(s): Baixa competitividade, culminando em licitação deserta e/ou problemas junto a órgãos de controle.				
Ação(ões) Preventiva(s): Seguir os modelos de editais analisados pelo assessoramento jurídico e controle interno. **Responsável:** Servidor ou equipe responsável pela elaboração do instrumento convocatório.				
Ação(ões) de Contingência: Caso verificada a ocorrência de cláusulas restritivas antes do certame, suspender a licitação, corrigir o Edital, republicar o aviso e reabrir o prazo (interregno da modalidade). Caso verificada a ocorrência de cláusulas restritivas após o certame, verificar os impactos das cláusulas sobre a competitividade da licitação, inclusive quanto ao desconto obtido e ao número de licitantes. Caso tenha havido impacto sobre a competitividade, anular o certame.				

RISCO 05: IMPUGNAÇÃO, RECURSO E AÇÃO JUDICIAL (Atraso no processo de contratação devido a impugnação, recurso ou ação judicial)				
Probabilidade:	**Baixa (X)**	**Média ()**	**Alta ( )**	
Impacto:	**Baixo ( )**	**Médio (X)**	**Alto ()**	
Dano(s): Não formalização dos termos de credenciamento dentro do prazo previsto.				
Ação(ões) Preventiva(s): Especificações e exigências de habilitação revisadas no intuito de possibilitar a participação do maior número de credenciados com a qualidade mínima exigida para evitar frustração indevida da competição. Atentar para a legislação aplicável ao caso concreto. **Responsáveis:** Equipe de Planejamento da Contratação				
Ação(ões) de Contingência: Qualificação do servidor/equipe para responder eventual questionamento e promover alteração necessária.				
RISCO 06: Ausência de Justificativa clara da necessidade da contratação.				
Probabilidade:	**Baixa ()**	**Média (X)**	**Alta ( )**	
Impacto:	**Baixo ( )**	**Médio ( )**	**Alto (X)**	
Dano(s): Descumprimento da legislação vigente; não atendimento ao princípio da motivação.				
Ação(ões) Preventiva(s): Manter controle gerencial acerca da formalização das demandas; Envolver os requisitantes integrantes em todas as etapas do credenciamento. **Responsável:** Superintendente de Média e Alta Complexidade/Coord. Ambulatório.				
Ação(ões) de Contingência: Realizar correção de maneira tempestiva através da restituição do processo à unidade demandante para que proceda a apresentação da justificativa com os elementos suficientes que subsidiem a contratação.				
RISCO 07: Execução dos serviços com baixa qualificação técnica e não atendimento das condições especificadas.				
Probabilidade:	**Baixa ( )**	**Média (X)**	**Alta ( )**	
Impacto:	**Baixo ( )**	**Médio ( )**	**Alto (X)**	
Dano(s): Comprometimento ao orçamento e prejuízo ao erário.				

Ação(ões) Preventiva(s): Aperfeiçoamento da habilitação técnica prevista na seleção para a execução do serviço; Especificar requisitos técnicos de acordo com as normativas existentes e alinhadas às boas práticas de mercado e acompanhamento eficiente, por parte dos atores de gestão e fiscalização com o pleno conhecimento das condições contratuais envolvidas. **Responsáveis:** Fiscais/gestores de contrato
Ação(ões) de Contingência: Notificar a contratada para que esta possa regularizar a situação, quanto à execução correta dos serviços, com eventual abertura de Processo Administrativo para apuração das faltas cometidas, em virtude de não regularização por parte da empresa credenciada/contratada; Iniciar procedimentos para nova contratação, em virtude de não regularização por parte da empresa credenciada/contratada.